



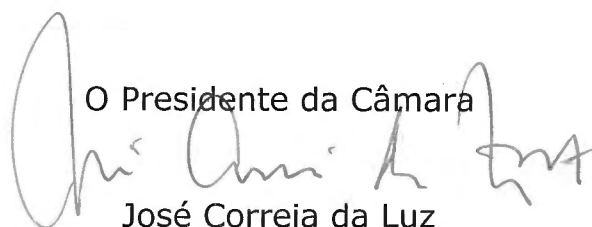
MUNICÍPIO DO CRATO

Gabinete do Presidente

Despacho

José Correia da Luz, Presidente da Câmara Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 36.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delega, no senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha, a competência para autorizar a realização de despesas, até ao limite estipulado por Lei, celebrando os respetivos contratos, no âmbito dos procedimentos de contratação de prestações de serviços, designadamente nas modalidades de tarefa e avença, sujeitos a parecer prévio vinculativo do Presidente do Órgão Executivo.

Crato, 29 de março de 2016

O Presidente da Câmara

José Correia da Luz